



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO



São Paulo, 22 de maio de 2019.

Ofício CG/AP nº 177/2019.

“Expediente SH nº 1153254/2019”

(Ref. Ofício CMI nº708/2019 – Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Encaminha Relatório Final da Comissão de Assuntos Relevantes sobre o PRE nº 10/2018, de 23/11/2018 e de autoria do vereador Marco Fonseca, e nos moldes das Resoluções nº 5152, de 04/12/2018 e nº 5233, de 02/04/2019, sobre o MMB – Movimento Morar Bem em Ibitinga).

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, reiterar que “não é de conhecimento desta Pasta tal entidade, bem como suas atividades e projetos”. Por oportuno, ressaltamos que a participação de entidades civis sem fins lucrativos que tenham por objeto a produção habitacional em Programas de Parceria com entidades na CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), depende de seleção/credenciamento efetuados por meio de Editais Públicos, divulgados amplamente, no DOE e no SITE da SH/CDHU.

Sem mais para o momento, colocamos a nossa Assessoria de Gabinete/Assessoria Parlamentar (instalada no 12º andar – Bloco 5 da Rua Boa Vista, 170 – em São Paulo-Capital – com o telefone 11-3638-5281) à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Reiteramos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA**  
Chefe de Gabinete

A Vossa Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563  
14.940 – 097 – Ibitinga – SP.